



- Discussões com as Recuperandas para entendimento das projeções;
- Identificação, a partir das planilhas disponibilizadas, das premissas mais relevantes e necessárias para as projeções;
- Comparação entre resultados históricos e projetados;
- Comparação com indicadores de empresas comparáveis.

A seguir são detalhadas as projeções da modelagem financeira do GRUPO BENDERPLAST em termos nominais em reais (R\$).

#### 4.1 METODOLOGIA DO LAUDO

Para demonstrar e evidenciar a proposta apresentada no Plano, assim como para demonstrar que os meios empregados são suficientes para garantir a superação da situação de crise do GRUPO BENDERPLAST, foram desenvolvidas projeções que demonstram as disponibilidades atuais e a geração de caixa no período proposto pelas Empresas, atestando assim, que haverá recursos suficientes para cumprir com a proposta apresentada aos credores.

A projeção não contempla efeitos inflacionários. A premissa adotada é de que todo efeito inflacionário será repassado ao preço de venda projetado quando ocorrer, mantendo a rentabilidade projetada, bem como, a geração de caixa e a capacidade de pagamento resultante.

As projeções foram estruturadas de forma mensal e serão demonstradas anualmente neste Laudo, considerando o ano 1, como sendo os doze meses subsequentes a data da publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial no Diário de Justiça Eletrônico do Estado do Paraná (“Data de Homologação”).

#### 4.2 RESULTADO OPERACIONAL

##### 4.2.1 RECEITA BRUTA

A projeção da receita bruta do GRUPO BENDERPLAST é apresentada abaixo, conforme estimativa das Empresas e foi segregada entre a BENDERPLAST e a PARANÁ.





As empresas reconhecem que atendem mercados que estão em transformação, no que tange a evolução das embalagens, o que justifica algumas variações esperadas ao longo do período projetivo. As expectativas apontam para um crescimento mais acentuado durante os cinco primeiros anos, que é o período em que a reestruturação comercial apontada no PRJ estará sendo colocada em prática. Para os anos seguintes da projeção, o crescimento é moderado para as linhas de produtos, levando em consideração a saturação do mercado e a capacidade instalada. A seguir estão apresentadas as projeções das linhas de receita da BENDERPLAST e da PARANÁ.

**BENDERPLAST**

A receita da BENDERPLAST para o mercado interno inclui as linhas de produtos de sacarias e tecidos de rafia, que podem ser convencionais ou laminados e com ou sem impressão. O gráfico a seguir demonstra a receita projetada, distribuída entre as duas linhas de produtos:

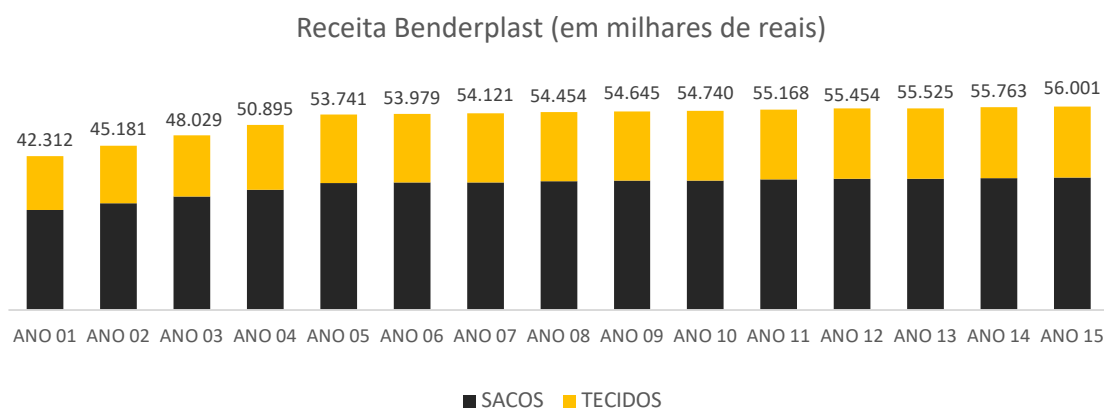


Gráfico 10. Fonte: GRUPO BENDERPLAST.

A expectativa de crescimento das vendas dos produtos é evidenciada no gráfico acima. A partir de iniciativas de melhoria comercial, com a reestruturação do setor, que contemplará a troca do gestor, novos representantes, reformulação do mix e nova marca, a BENDERPLAST pretende atingir um patamar de R\$ 56,0 milhões de receita bruta no ano 15. Essa estratégia envolve penetração de mercado, aplicação de metas e correção de preços com o viés de melhoria nos prazos de entrega e, principalmente, a captura de novos clientes e de antigos parceiros de negócio.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PULCQ PFEUB 4S7JM 2EYK



PARANÁ

O gráfico a seguir demonstra as projeções da PARANÁ para o mercado interno, com as duas linhas de produtos vendidos, sacarias e tecidos de rafia. Esta empresa, por estar no regime tributário diferenciado, simplificado e favorecido do Simples Nacional, absorve uma parte da receita bruta do grupo.

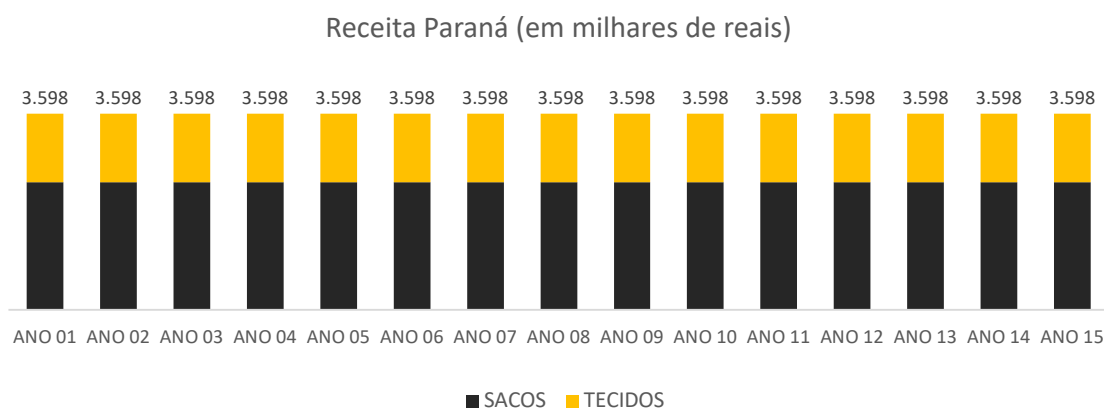


Gráfico 11. Fonte: GRUPO BENDERPLAST.

Pelo gráfico, observa-se uma receita bruta linear para os produtos ao longo dos próximos anos. Esse volume linear é explicado, especialmente, pela sua estratégia de tributação, e, também, pelo atendimento a clientes especiais.

Receita Total

A projeção da receita total do GRUPO BENDERPLAST é apresentada a seguir:

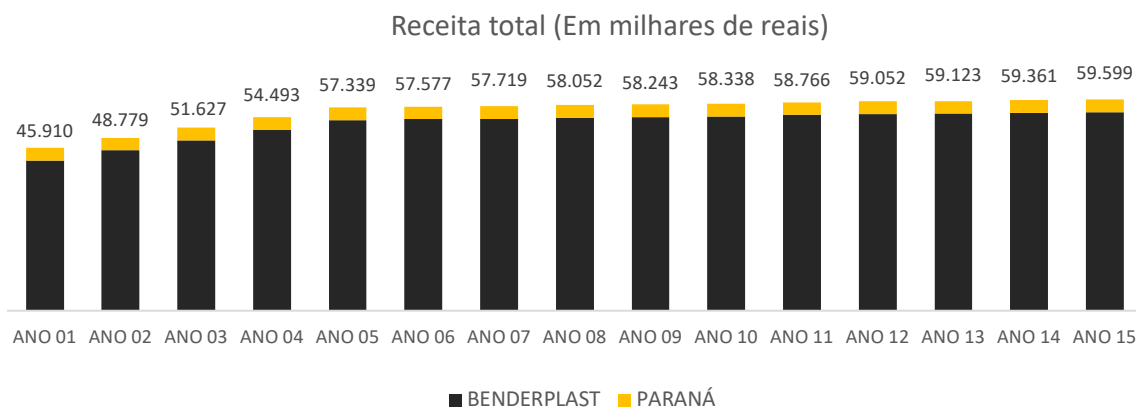


Gráfico 12. Fonte: GRUPO BENDERPLAST.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PULCQ PFEUB 4S7JM 2EYEK



A receita das empresas ganha representatividade ao longo dos cinco primeiros anos, visando a retomada do mercado, além de que, a receita bruta da BENDERPLAST representa grande parte do faturamento do grupo. Conforme citado anteriormente, esse comportamento decorre dos novos padrões comerciais que serão colocadas em prática no âmbito do PRJ.

#### 4.2.2 IMPOSTOS, CUSTOS E DESPESAS

Os impostos, custos e despesas foram projetados pela BENDERPLAST com a seguinte abertura: impostos indiretos, custo dos produtos vendidos, despesas administrativas, despesas comerciais, despesas financeiras e impostos diretos.

##### Impostos Indiretos

Os impostos indiretos previstos na Legislação Brasileira (ICMS, PIS, COFINS, IPI e CPP) são demonstrados através do gráfico a seguir. A tributação do Simples Nacional também está segregada nos impostos citados, conforme a tabela de distribuição desse regime tributário.

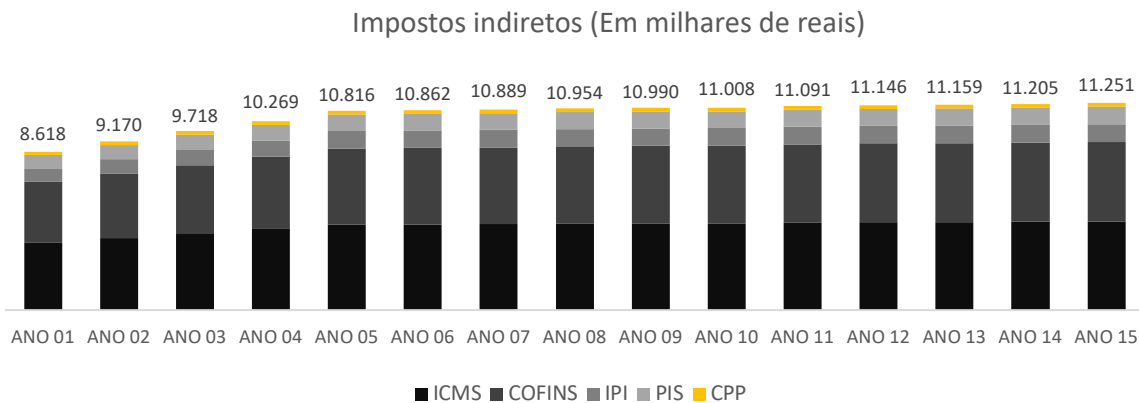


Gráfico 13. Fonte: GRUPO BENDERPLAST.

##### Custo dos Produtos Vendidos

O custo dos produtos vendidos foi calculado com base no atual custo de compra de matéria-prima, líquido de todos os impostos creditáveis. Neste mesmo grupo de custos estão incluídos os demais custos diretos de produção, como a mão de obra e energéticos, bem como todos os custos indiretos de fabricação, como materiais de consumo, serviços de terceiros, manutenção e entre outros, que foram projetados com base no histórico dos últimos meses.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PULCQ PFEUB 4S7JM 2EYK

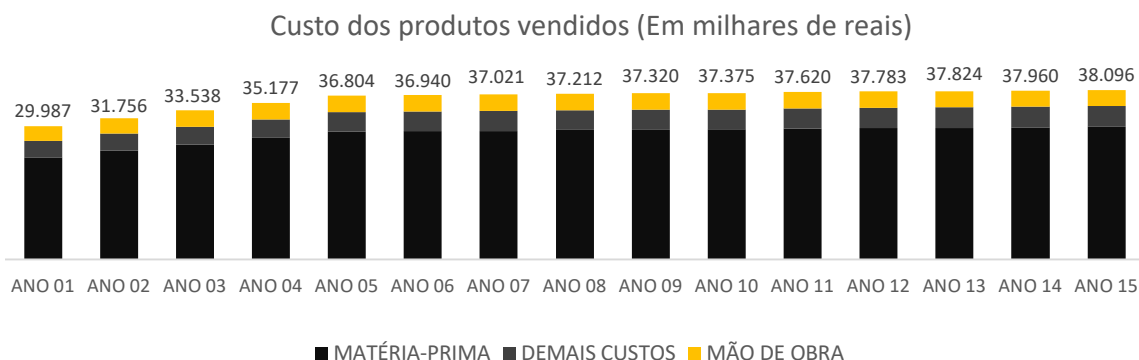


Gráfico 14. Fonte: GRUPO BENDERPLAST.

Estes custos operacionais projetados pela BENDERPLAST sofrerão pequenas variações ao longo do período projetivo, em função dos aumentos de receita previstos para os próximos anos. Além disso, para os demais custos de produção, já estão contempladas as reduções que estão sendo realizadas, conforme demonstrado no Plano. Para o grupo de demais custos, apesar de ter uma das menores participações, já possui as medidas adotadas para melhoria da produtividade, que visa a redução desses custos fixos.

Despesas Administrativas

As despesas administrativas e gerais foram projetadas de acordo com a média histórica dos últimos meses anteriores a elaboração deste Laudo e contemplam as despesas: com pessoal, com viagens, impostos e taxas, material de consumo, comunicação, as despesas relacionadas ao processo de recuperação judicial e entre outras.

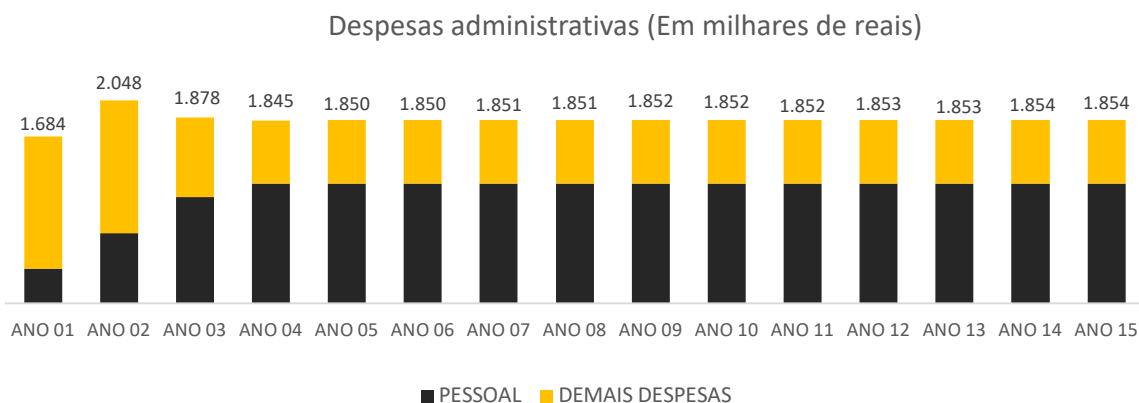


Gráfico 15. Fonte: GRUPO BENDERPLAST.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/- Identificador: PULCQ PFEUB 4S7JM 2EYEK



Estas despesas terão um pequeno aumento no decorrer dos períodos, pois mesmo sendo fixas por característica, na realidade, o aumento no volume de vendas demandará alguns aumentos para comportar a estrutura. Além disso, nos primeiros anos da projeção, estão contempladas as despesas relacionadas ao processo de recuperação judicial.

Além disso, foram previstos pela BENDERPLAST também algumas reduções de despesas, visto a revisão e renegociação de contratos de prestadores de serviços e a redução da atual estrutura administrativa de pessoal.

Despesas Comerciais

As despesas comerciais contemplam as despesas que são diretamente ligadas a quantidade vendida, como comissões de vendas e o frete sobre as vendas e varia proporcionalmente ao volume vendido em cada período.

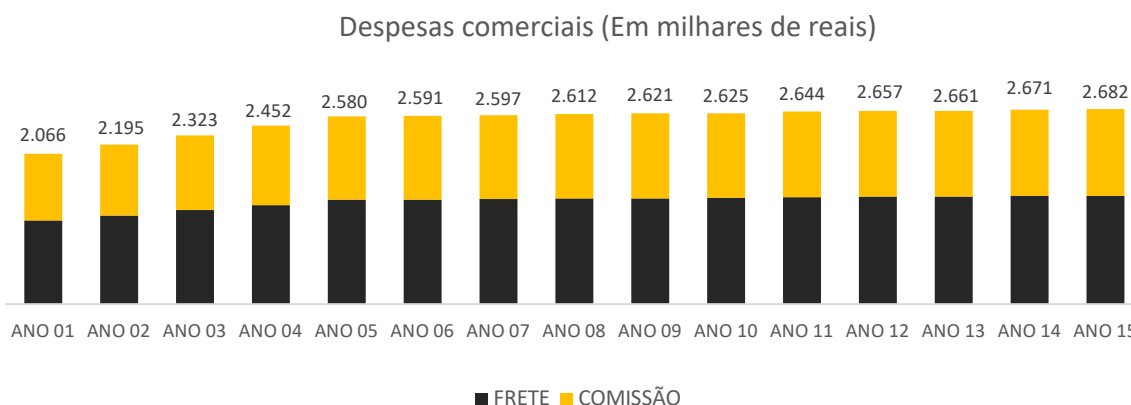


Gráfico 16. Fonte: GRUPO BENDERPLAST.

Iniciativas que estão sendo tomadas pela BENDERPLAST para otimizar essas despesas incluem redução dos serviços prestados para o transporte dos produtos, revisão de políticas comerciais e reformulação do controle de vendas.

Despesas Financeiras

As despesas financeiras contemplam os juros de antecipação de recebíveis, de fomento de produção, as atualizações monetárias e os juros incidentes sobre o pagamento do passivo sujeito a recuperação judicial, não sujeito a recuperação judicial, tributário e as despesas bancárias.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PULCQ PFEUB 4S7JM 2EYK



Despesas financeiras (Em milhares de reais)

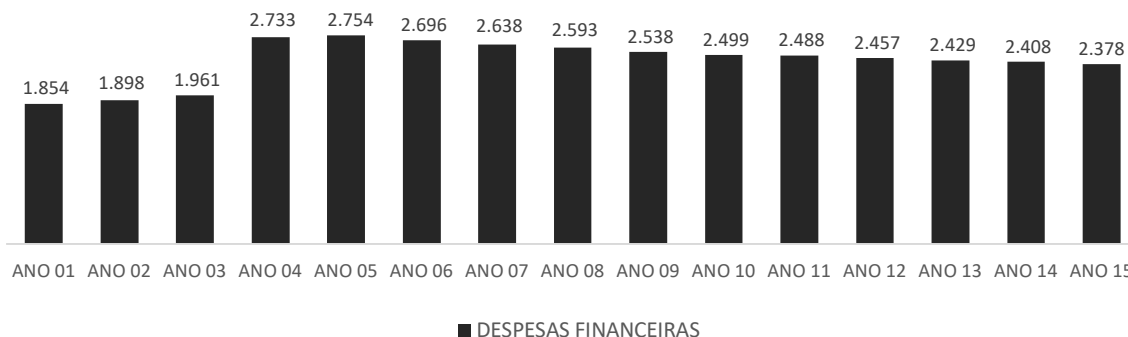


Gráfico 17. Fonte: GRUPO BENDERPLAST.

Impostos Diretos

Os impostos diretos aplicáveis pela BENDERPLAST são o Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Impostos diretos (Em milhares de reais)

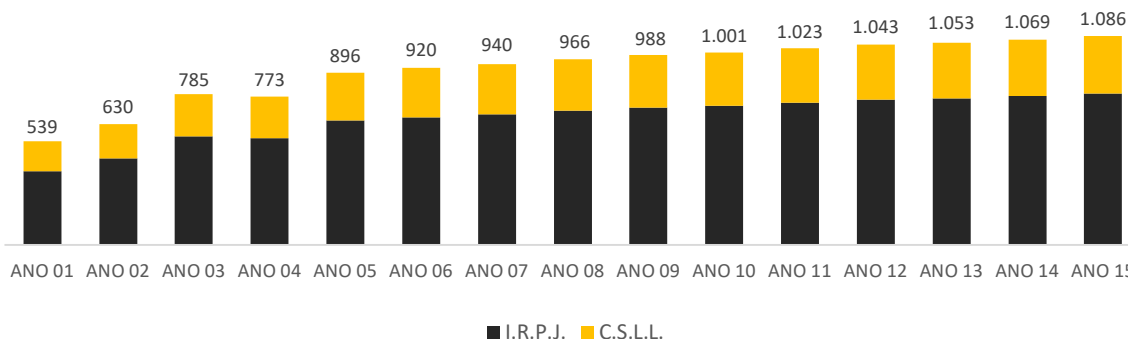


Gráfico 18. Fonte: GRUPO BENDERPLAST.

A alíquota do Imposto de Renda equivale a 15% do lucro antes do imposto de renda (LAIR) pelo Lucro Real, além de um adicional de 10% sobre o montante que ultrapassar R\$ 240 mil reais anuais. A alíquota da contribuição social foi projetada em 9% sobre a base tributável.

Por fim, em função dos prejuízos acumulados ao longo dos últimos períodos, esses saldos abatem a base de cálculo dos impostos diretos em até 30%, limitado pelo saldo remanescente de prejuízos acumulados.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PULCQ PFEUB 4S7JM 2EYEK



### 4.3 PLANO PARA CREDORES

Este capítulo apresenta de maneira sintetizada o plano para credores do GRUPO BENDERPLAST, extraído da cláusula 4 do PRJ, documento em que este se anexa. Para um maior detalhamento das condições de pagamento determinadas, consultar a cláusula do documento citado.

Este Laudo foi elaborado contemplando as premissas financeiras e operacionais decorrentes da execução assertiva do Plano. As projeções contidas neste Laudo pressupõem a aprovação e implementação do Plano proposto pelo GRUPO BENDERPLAST.

#### Classe I

O pagamento dos Créditos Trabalhistas do GRUPO BENDERPLAST é descrito abaixo:

##### **Proposta**

Regra geral: serão pagos de acordo com o art. 54 da LRF.

Créditos de férias:

- Pagamento com a concessão de férias remuneradas.

Demais créditos:

- Pagamento em 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas;
- Primeira parcela em 30 dias após a homologação do PRJ;
- Taxa Referencial + 1% a.a..







## Classe II

O pagamento dos Créditos com Garantia Real do GRUPO BENDERPLAST é descrito abaixo:

### Proposta

Regra geral:

- Desconto: 60%;
- Carência: 12 meses a partir da homologação do PRJ;
- Amortização: 56 parcelas trimestrais, crescentes e sucessivas, após a carência;
- Taxa Referencial + 1% a.a..

## Classe III

O pagamento dos Créditos Quirografários do GRUPO BENDERPLAST é descrito abaixo:

### Proposta

Pagamento linear:

- Pagamento de R\$ 1.500,00 por Credor, respeitado o limite de cada Crédito, em 30 dias a partir da homologação do PRJ.

Saldo:

- Desconto: 60%;
- Carência: 24 meses a partir da homologação do PRJ;
- Amortização: 52 parcelas trimestrais, crescentes e sucessivas, após a carência;
- Taxa Referencial + 1% a.a..





#### Classe IV

O pagamento dos Créditos ME e EPP do GRUPO BENDERPLAST é descrito abaixo:

##### Proposta

Pagamento linear:

- Pagamento de R\$ 1.000,00 por Credor, respeitado o limite de cada Crédito, em 30 dias a partir da homologação do PRJ.

Saldo:

- Desconto: 50%;
- Carência: 24 meses a partir da homologação do PRJ;
- Amortização: 52 parcelas trimestrais, crescentes e sucessivas, após a carência;
- Taxa Referencial + 1% a.a..

#### Credor Colaborador

O pagamento dos Créditos dos Credores Colaboradores do GRUPO BENDERPLAST é descrito abaixo:

##### Proposta

Regra geral:

- Fornecedor de Matéria-Prima Polipropileno:
  - Desconto: não há;
  - Carência: 12 meses a partir da homologação do PRJ;
  - Amortização: 168 parcelas mensais, iguais e sucessivas, após a carência;
  - Taxa Referencial + 4% a.a..
  - Forma de adesão: manifestação na Assembleia-geral de Credores ou através de comunicação para o GRUPO BENDERPLAST, sendo que, o desatendimento das condições comerciais fará com que o crédito seja pago nos termos das propostas comuns.
- Financeiro:
  - Termos a serem ajustados contratualmente.





#### 4.4 FLUXO DE CAIXA

##### 4.4.1 FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL

O fluxo de caixa consolidado do GRUPO BENDERPLAST foi calculado a partir do EBITDA, deduzindo dos impostos sobre resultado, a variação do capital de giro e o refinanciamento dos impostos, melhor detalhados abaixo.

##### Impostos sobre Resultado

Os impostos sobre resultado aplicáveis a BENDERPLAST são Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

##### Variação do Capital de Giro

A necessidade de capital de giro foi projetada pela BENDERPLAST e contemplou variações nas projeções de prazos de recebimentos e pagamentos médios, além das variações de volume de estoques.

Adicionalmente, contemplados na projeção de necessidade de capital de giro das empresas se encontram as receitas/despesas relacionadas a operações bancárias.

##### Refinanciamento de Impostos

Para o passivo tributário, o GRUPO BENDERPLAST provisionou a destinação de parte da geração de caixa em cada período, nas seguintes condições:

- (i) Para os tributos federais consolidados pelo PERT da PARANÁ, as Recuperandas projetaram saídas no fluxo de caixa (divisão das dívidas, com abatimentos e descontos, em 145 parcelas mensais);
- (ii) Para os tributos de contribuição do FGTS e municipais, foi previsto o parcelamento em até 60 parcelas mensais, conforme previsto nas regras de parcelamento existentes desses tributos;
- (iii) Para os tributos estaduais, a previsão é de parcelamento em 100 parcelas mensais, de acordo com as regras previstas da Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná; e
- (iv) Para os tributos federais previdenciários e demais, foi projetado parcelamento, com previsão de pagamento em 180 parcelas mensais, a partir do quarto ano da projeção,

31





momento em que as empresas terão condições de caixa para aderirem a parcelamento nessas condições.

### Fluxo de Caixa Operacional (em milhares de reais)

Fluxo de caixa (R\$ mil)	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8
<b>EBITDA</b>	<b>4.006</b>	<b>4.062</b>	<b>4.622</b>	<b>5.202</b>	<b>5.740</b>	<b>5.785</b>	<b>5.812</b>	<b>5.875</b>
IRPJ e CSLL	(539)	(630)	(785)	(773)	(896)	(920)	(940)	(966)
Variação do capital de giro	(6.223)	(393)	(390)	(393)	(390)	(33)	(20)	(46)
Operações não recorrentes	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento de impostos	(491)	(491)	(491)	(1.234)	(1.234)	(1.050)	(1.050)	(1.050)
<b>Fluxo de caixa operacional</b>	<b>(3.247)</b>	<b>2.548</b>	<b>2.956</b>	<b>2.803</b>	<b>3.221</b>	<b>3.783</b>	<b>3.803</b>	<b>3.814</b>

Fluxo de caixa (R\$ mil)	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15
<b>EBITDA</b>	<b>5.911</b>	<b>5.929</b>	<b>6.010</b>	<b>6.064</b>	<b>6.078</b>	<b>6.123</b>	<b>6.168</b>
IRPJ e CSLL	(988)	(1.001)	(1.023)	(1.043)	(1.053)	(1.069)	(1.086)
Variação do capital de giro	(26)	(13)	(59)	(39)	(10)	(33)	(33)
Operações não recorrentes	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento de impostos	(851)	(752)	(752)	(750)	(743)	(743)	(743)
<b>Fluxo de caixa operacional</b>	<b>4.046</b>	<b>4.163</b>	<b>4.177</b>	<b>4.232</b>	<b>4.272</b>	<b>4.279</b>	<b>4.306</b>

Tabela 4.

#### 4.4.2 FLUXO DE CAIXA NÃO OPERACIONAL

##### Passivo Não Sujeito a Recuperação Judicial

Para o passivo financeiro não sujeito aos efeitos da recuperação judicial, o GRUPO BENDERPLAST provisionou saídas no fluxo de caixa da seguinte forma: sem carência, pagamento em 36 parcelas mensais, manutenção da taxa de juros contratada e demais condições originais previstas em contrato.

##### Plano para os Credores Sujeitos a Recuperação Judicial

Os valores de pagamento dos créditos sujeitos a recuperação judicial foram extraídos da lista de credores do GRUPO BENDERPLAST, os quais tiveram os pagamentos projetados no fluxo de caixa, conforme as propostas de pagamento resumidas anteriormente e descritas no PRJ.





Os valores utilizados como base para as projeções incluíram os credores reconhecidos na Lista de Credores apresentada pelas Recuperandas, eventuais credores em disputas judiciais ou outros ainda não reconhecidos na Lista de Credores, não foram contemplados.

### Fluxo de Caixa Não Operacional (em milhares de reais)

Fluxo de caixa (R\$ mil)	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8
Classe I	(875)	-	-	-	-	-	-	-
Classe II	-	(28)	(28)	(75)	(75)	(112)	(112)	(131)
Classe III	(84)	-	(117)	(156)	(156)	(234)	(234)	(273)
Classe IV	(54)	-	(23)	(31)	(31)	(46)	(46)	(54)
Credores colaboradores	-	(277)	(277)	(277)	(277)	(277)	(277)	(277)
Não sujeito	(42)	(42)	(42)	-	-	-	-	-
<b>Fluxo de caixa não operacional</b>	<b>(1.054)</b>	<b>(348)</b>	<b>(488)</b>	<b>(539)</b>	<b>(539)</b>	<b>(669)</b>	<b>(669)</b>	<b>(735)</b>

Fluxo de caixa (R\$ mil)	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15
Classe I	-	-	-	-	-	-	-
Classe II	(131)	(149)	(187)	(187)	(206)	(224)	(224)
Classe III	(273)	(312)	(390)	(390)	(429)	(468)	(468)
Classe IV	(54)	(61)	(77)	(77)	(84)	(92)	(92)
Credores colaboradores	(277)	(277)	(277)	(277)	(277)	(277)	(277)
Não sujeito	-	-	-	-	-	-	-
<b>Fluxo de caixa não operacional</b>	<b>(735)</b>	<b>(800)</b>	<b>(931)</b>	<b>(931)</b>	<b>(996)</b>	<b>(1.061)</b>	<b>(1.061)</b>

Tabela 5.

#### 4.4.3 FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

A projeção abaixo contempla as atividades de financiamento do GRUPO BENDERPLAST.

As despesas financeiras foram projetadas pelas empresas e contemplou os juros das operações com recebíveis e o fomento de produção. Adicionalmente, contemplados na projeção, se encontram: despesas relacionadas a operações bancárias, as atualizações monetárias e os juros incidentes sobre o pagamento do passivo sujeito a recuperação judicial, não sujeito a recuperação judicial e o refinanciamento de impostos.





Foi previsto ainda, a captação de recursos de operações de fomento de produção, atualmente utilizadas pelas empresas, para aquisição de matéria-prima.

#### Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento (em milhares de reais)

Fluxo de caixa (R\$ mil)	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8
Fomento	6.223	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	(1.854)	(1.898)	(1.961)	(2.733)	(2.754)	(2.696)	(2.638)	(2.593)
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>	<b>4.369</b>	<b>(1.898)</b>	<b>(1.961)</b>	<b>(2.733)</b>	<b>(2.754)</b>	<b>(2.696)</b>	<b>(2.638)</b>	<b>(2.593)</b>

Fluxo de caixa (R\$ mil)	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15
Fomento	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	(2.538)	(2.499)	(2.488)	(2.457)	(2.429)	(2.408)	(2.378)
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>	<b>(2.538)</b>	<b>(2.499)</b>	<b>(2.488)</b>	<b>(2.457)</b>	<b>(2.429)</b>	<b>(2.408)</b>	<b>(2.378)</b>

Tabela 6.

#### 4.4.1 FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Atualmente o GRUPO BENDERPLAST direciona seus investimentos (*CAPEX*<sup>6</sup>) principalmente para aprimorar os seus equipamentos e manter a capacidade de produção.

A BENDERPLAST mantém recursos para melhorar a produtividade e manter sua competitividade no mercado, com substituição de equipamentos defasados e obsoletos, de modo a manter o nível de produtividade. A atualização das máquinas será uma prioridade, o que contribuirá para a redução das despesas de manutenção e manterá a capacidade operacional.

Nesse contexto, a BENDERPLAST reinvestirá os valores de depreciação inclusos na projeção como forma de reinvestimento nas empresas, a partir do quinto ano da projeção. Adicionalmente, a partir do 9º ano de projeção, além da depreciação, serão destinados recursos para aquisição de novos maquinários, com vistas a atender o volume projetado.

<sup>6</sup> CAPEX é a sigla da expressão inglesa *capital expenditure* (em português, despesas de capital ou investimento em bens de capital) e que designa o montante de dinheiro despendido na aquisição (ou introdução de melhorias) de bens de capital de uma determinada empresa.





### Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento (em milhares de reais)

Fluxo de caixa (R\$ mil)	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8
Capex	-	-	-	-	(226)	(316)	(452)	(452)
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(226)</b>	<b>(316)</b>	<b>(452)</b>	<b>(452)</b>

Fluxo de caixa (R\$ mil)	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15
Capex	(802)	(802)	(802)	(802)	(802)	(802)	(802)
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>	<b>(802)</b>	<b>(802)</b>	<b>(802)</b>	<b>(802)</b>	<b>(802)</b>	<b>(802)</b>	<b>(802)</b>

Tabela 6.

#### 4.4.2 FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO

O fluxo de caixa consolidado, incluindo o impacto do Plano, é projetado a partir das premissas disponibilizadas pelo GRUPO BENDERPLAST e é composto pelo fluxo de caixa operacional, não operacional, das atividades de financiamento e das atividades de investimento, para um período de 15 anos.

Após o décimo quinto ano de projeção, o GRUPO BENDERPLAST estima um fluxo de caixa estável (partindo de premissas operacionais constantes) que é suficiente para atender os pagamentos previstos no Plano.





## 5. CONCLUSÃO

O presente Laudo foi elaborado pela SAFEGOLD como subsídio ao Plano das Recuperandas e está sujeito às premissas e suposições nele expressadas.

Este Laudo tem como objetivo avaliar a viabilidade econômico-financeira das Recuperandas analisando as alternativas para a reestruturação da sua estrutura de capital, verificando a continuidade de suas operações e buscando a maximização de retorno para credores, titulares e a comunidade na qual fazem parte. Ressalta-se que os estudos realizados não contemplam a análise de viabilidade das Recuperandas sob a ótica de aspectos societários, tributários e legais.

Dessa forma, após conduzirmos análises e sujeito às premissas e suposições nelas expressadas, consideramos que o PRJ é viável sob a ótica econômico-financeira, desde que haja a concretização das premissas adotadas, salientando-se os seguintes pontos:

- As Recuperandas estão tomando medidas para buscar maior geração de caixa, de forma a honrar com suas obrigações financeiras;
- O PRJ apresentado contempla a realização de ações internas em diversas esferas da BENDERPLAST para elevar a rentabilidade das empresas; e
- Através do PRJ proposto, as Recuperandas pretendem equalizar seu passivo, voltando a apresentar uma situação de sanidade financeira que permita a continuidade de suas operações.

Não foi considerado no presente cenário de viabilidade eventuais mudanças tributárias, que podem gerar impactos para as empresas.

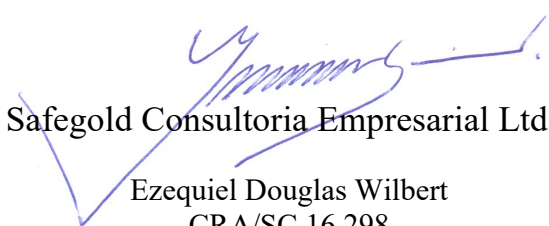
O Laudo levou em consideração as condições econômico-financeiras e as projeções fornecidas pelas Recuperandas. Assim, a efetiva ocorrência e concretização dessas condições e projeções é condição indispensável para que se atinja um cenário viável para a continuidade das operações, conforme comentários realizados no decorrer do presente Laudo.







Neste contexto, concluímos que a aprovação do PRJ, aliada à implementação das medidas de melhorias, bem como a consolidação das premissas previstas, possibilitarão a superação da atual crise financeira, viabilizando a continuidade de suas operações, considerando as premissas existentes no cenário econômico apresentado no presente Laudo.

  
Safegold Consultoria Empresarial Ltda.

Ezequiel Douglas Wilbert  
CRA/SC 16.298



## 6. ANEXO I – PROJEÇÃO DE RESULTADOS

DRE (R\$ mil)	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15
Receita bruta de vendas	45.910	48.779	51.627	54.493	57.339	57.577	57.719	58.052	58.243	58.338	58.766	59.052	59.123	59.361	59.599
Impostos sobre vendas	(8.618)	(9.170)	(9.718)	(10.269)	(10.816)	(10.862)	(10.889)	(10.954)	(10.990)	(11.008)	(11.091)	(11.146)	(11.159)	(11.205)	(11.251)
Receita operacional líquida	37.292	39.609	41.909	44.224	46.522	46.715	46.830	47.099	47.253	47.329	47.675	47.906	47.963	48.156	48.348
% crescimento	-	6,2%	5,8%	5,5%	5,2%	0,4%	0,2%	0,6%	0,3%	0,2%	0,7%	0,5%	0,1%	0,4%	0,4%
Custo dos produtos vendidos	(29.987)	(31.756)	(33.538)	(35.177)	(36.804)	(36.940)	(37.021)	(37.212)	(37.320)	(37.375)	(37.620)	(37.783)	(37.824)	(37.960)	(38.096)
Resultado bruto	7.304	7.853	8.371	9.047	9.719	9.775	9.809	9.887	9.932	9.955	10.056	10.123	10.140	10.196	10.252
% receita líquida	19,6%	19,8%	20,0%	20,5%	20,9%	20,9%	20,9%	21,0%	21,0%	21,0%	21,1%	21,1%	21,1%	21,2%	21,2%
Despesas administrativas	(1.684)	(2.048)	(1.878)	(1.845)	(1.850)	(1.850)	(1.851)	(1.851)	(1.852)	(1.852)	(1.852)	(1.853)	(1.853)	(1.854)	(1.854)
Despesas comerciais	(2.066)	(2.195)	(2.323)	(2.452)	(2.580)	(2.591)	(2.597)	(2.612)	(2.621)	(2.625)	(2.644)	(2.657)	(2.661)	(2.671)	(2.682)
Resultado operacional	3.554	3.610	4.170	4.750	5.289	5.334	5.361	5.424	5.460	5.478	5.559	5.613	5.626	5.671	5.716
% receita líquida	9,5%	9,1%	9,9%	10,7%	11,4%	11,4%	11,4%	11,5%	11,6%	11,6%	11,7%	11,7%	11,7%	11,8%	11,8%
Despesas financeiras	(1.854)	(1.898)	(1.961)	(2.733)	(2.754)	(2.696)	(2.638)	(2.593)	(2.538)	(2.499)	(2.488)	(2.457)	(2.429)	(2.408)	(2.378)
Resultado antes dos impostos	1.700	1.712	2.209	2.018	2.534	2.638	2.722	2.831	2.922	2.979	3.071	3.156	3.198	3.263	3.338
% receita líquida	4,6%	4,3%	5,3%	4,6%	5,4%	5,6%	5,8%	6,0%	6,2%	6,3%	6,4%	6,6%	6,7%	6,8%	6,9%
IRPJ e CSLL	(539)	(630)	(785)	(773)	(896)	(920)	(940)	(966)	(988)	(1.001)	(1.023)	(1.043)	(1.053)	(1.069)	(1.086)
Resultado líquido	1.161	1.082	1.424	1.245	1.638	1.717	1.782	1.865	1.934	1.977	2.048	2.113	2.145	2.195	2.252
% receita líquida	3,1%	2,7%	3,4%	2,8%	3,5%	3,7%	3,8%	4,0%	4,1%	4,2%	4,3%	4,4%	4,5%	4,6%	4,7%
EBITDA	4.006	4.062	4.622	5.202	5.740	5.785	5.812	5.875	5.911	5.929	6.010	6.064	6.078	6.123	6.168
% receita líquida	10,7%	10,3%	11,0%	11,8%	12,3%	12,4%	12,4%	12,5%	12,5%	12,5%	12,6%	12,7%	12,7%	12,7%	12,8%



## 7. ANEXO II – PROJEÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Fluxo de caixa (R\$ mil)	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15
<b>EBITDA</b>	<b>4.006</b>	<b>4.062</b>	<b>4.622</b>	<b>5.202</b>	<b>5.740</b>	<b>5.785</b>	<b>5.812</b>	<b>5.875</b>	<b>5.911</b>	<b>5.929</b>	<b>6.010</b>	<b>6.064</b>	<b>6.078</b>	<b>6.123</b>	<b>6.168</b>
IRPJ e CSLL	(539)	(630)	(785)	(773)	(896)	(920)	(940)	(966)	(988)	(1.001)	(1.023)	(1.043)	(1.053)	(1.069)	(1.086)
Variação do capital de giro	(6.223)	(393)	(390)	(393)	(390)	(33)	(20)	(46)	(26)	(13)	(59)	(39)	(10)	(33)	(33)
Operações não recorrentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento de impostos	(491)	(491)	(491)	(1.234)	(1.234)	(1.050)	(1.050)	(1.050)	(851)	(752)	(752)	(750)	(743)	(743)	(743)
<b>Fluxo de caixa operacional</b>	<b>(3.247)</b>	<b>2.548</b>	<b>2.956</b>	<b>2.803</b>	<b>3.221</b>	<b>3.783</b>	<b>3.803</b>	<b>3.814</b>	<b>4.046</b>	<b>4.163</b>	<b>4.177</b>	<b>4.232</b>	<b>4.272</b>	<b>4.279</b>	<b>4.306</b>
Capex	-	-	-	-	(226)	(316)	(452)	(452)	(802)	(802)	(802)	(802)	(802)	(802)	(802)
<b>Fluxo de caixa das ativ. de inv.</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(226)</b>	<b>(316)</b>	<b>(452)</b>	<b>(452)</b>	<b>(802)</b>	<b>(802)</b>	<b>(802)</b>	<b>(802)</b>	<b>(802)</b>	<b>(802)</b>	<b>(802)</b>
Fomento	6.223	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	(1.854)	(1.898)	(1.961)	(2.733)	(2.754)	(2.696)	(2.638)	(2.593)	(2.538)	(2.499)	(2.488)	(2.457)	(2.429)	(2.408)	(2.378)
<b>Fluxo de caixa das ativ. de fin.</b>	<b>4.369</b>	<b>(1.898)</b>	<b>(1.961)</b>	<b>(2.733)</b>	<b>(2.754)</b>	<b>(2.696)</b>	<b>(2.638)</b>	<b>(2.593)</b>	<b>(2.538)</b>	<b>(2.499)</b>	<b>(2.488)</b>	<b>(2.457)</b>	<b>(2.429)</b>	<b>(2.408)</b>	<b>(2.378)</b>
Classe I	(875)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Classe II	-	(28)	(28)	(75)	(75)	(112)	(112)	(131)	(131)	(149)	(187)	(187)	(206)	(224)	(224)
Classe III	(84)	-	(117)	(156)	(156)	(234)	(234)	(273)	(273)	(312)	(390)	(390)	(429)	(468)	(468)
Classe IV	(54)	-	(23)	(31)	(31)	(46)	(46)	(54)	(54)	(61)	(77)	(77)	(84)	(92)	(92)
Credores colaboradores	-	(277)	(277)	(277)	(277)	(277)	(277)	(277)	(277)	(277)	(277)	(277)	(277)	(277)	(277)
Não sujeito	(42)	(42)	(42)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Fluxo de caixa não operacional</b>	<b>(1.054)</b>	<b>(348)</b>	<b>(488)</b>	<b>(539)</b>	<b>(539)</b>	<b>(669)</b>	<b>(669)</b>	<b>(735)</b>	<b>(735)</b>	<b>(800)</b>	<b>(931)</b>	<b>(931)</b>	<b>(996)</b>	<b>(1.061)</b>	<b>(1.061)</b>
<b>Fluxo de caixa livre</b>	<b>68</b>	<b>302</b>	<b>507</b>	<b>(469)</b>	<b>(298)</b>	<b>101</b>	<b>43</b>	<b>34</b>	<b>(28)</b>	<b>62</b>	<b>(44)</b>	<b>42</b>	<b>46</b>	<b>8</b>	<b>65</b>
<b>Fluxo de caixa acumulado</b>	<b>68</b>	<b>369</b>	<b>876</b>	<b>407</b>	<b>109</b>	<b>210</b>	<b>253</b>	<b>288</b>	<b>260</b>	<b>322</b>	<b>279</b>	<b>321</b>	<b>367</b>	<b>375</b>	<b>440</b>

39

Chapecó  
**+55 49 3328.8117**

Av. Getúlio Vargas, 870-N - Sala 93  
Edifício Central Park - Centro | 89801-901 | SC

Joaçaba  
**+55 49 3522.5569**

Av. XV de Novembro, 340 - Sala 105  
Edifício Mirim - Centro | 89600-000 | SC

Blumenau  
**+55 47 3381.3304**

Rua Dr. Arthur Balsini, 107  
Bairro Velha | 89036-240 | SC



## ANEXO II – LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS BENS E ATIVOS



## LAUDO DE AVALIAÇÃO



**BENDERPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI**  
**RUA OSASCO, 414**  
**DISTRITO INDUSTRIAL DE GUARAPUAVA I**  
**GUARAPUAVA - PR**



## SUMÁRIO

<b>1. DESCRIÇÃO DO TRABALHO .....</b>	<b>4</b>
<b>2. PRELIMINARES .....</b>	<b>4</b>
<b>3. RESUMO DA AVALIAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>4. AVALIAÇÃO – CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>4.1 FINALIDADE .....</b>	<b>5</b>
<b>4.2 REFERÊNCIAS NORMATIVAS.....</b>	<b>6</b>
<b>4.3 GRAU DE AGREGAÇÃO E TIPO DE VALOR.....</b>	<b>7</b>
<b>5. MEMORIAL DESCRITIVO .....</b>	<b>7</b>
<b>5.1 BENS MÓVEIS .....</b>	<b>7</b>
<b>5.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO .....</b>	<b>8</b>
<b>6. PROCEDIMENTO AVALIATÓRIO .....</b>	<b>18</b>
<b>6.1 BENS MÓVEIS .....</b>	<b>18</b>
<b>6.1.1 METODOLOGIA APLICADA.....</b>	<b>18</b>
<b>6.1.2 PESQUISA MERCADOLÓGICA.....</b>	<b>18</b>
<b>6.1.3 DEPRECIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS .....</b>	<b>19</b>
<b>6.1.4 DETERMINAÇÃO DOS VALORES DE MERCADO .....</b>	<b>19</b>
<b>6.1.5 DETERMINAÇÃO DO VALOR DOS BENS .....</b>	<b>20</b>
<b>6.1.6 DETERMINAÇÃO DO VALOR DE LIQUIDEZ .....</b>	<b>20</b>
<b>6.1.7 TAXAS DE DEPRECIAÇÃO .....</b>	<b>22</b>
<b>6.1.8 DETERMINAÇÃO DA VIDA ÚTIL TOTAL .....</b>	<b>23</b>
<b>6.1.9 DETERMINAÇÃO DA VIDA ÚTIL REMANESCENTE .....</b>	<b>24</b>
<b>7. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO .....</b>	<b>26</b>
<b>8. ANEXOS .....</b>	<b>28</b>



## SUMÁRIO EXECUTIVO

SCP Sistemas e Consultoria Patrimonial, registrada no CREA/SP Nº 0945623 especializada em Engenharia de Avaliações, através de seus Responsáveis Técnicos, Engenheiro Civil Breno Jardim Kuhn e Engenheiro Mecânico Carlo Castilhos Vitola, em conformidade com a Lei Federal nº 5.194 de 24 de Novembro de 1966, que regulamenta o exercício das profissões de Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros Agrônomos, complementada pelas resoluções n.ºs 218/73 e 345/90 do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que atribui a emissão e Responsabilidade Técnica de Laudos Avaliatórios, única e exclusivamente a esses profissionais ou a empresas constituídas, dirigidas e orientadas pelos mesmos, apresenta o laudo que segue.

## NORMAS TÉCNICAS

Os Laudos apresentados pela SCP são elaborados seguindo as exigências e procedimentos estabelecidos pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

A ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas é reconhecida como único Foro Nacional de Normalização através da Resolução n.º 07 do CONMETRO, de 24.08.1992. Segue abaixo a relação das Normas consultadas:

- NBR 14.653-1 - Procedimentos Gerais
- NBR 14.653-2 - Imóveis Urbanos
- NBR 14.653-3 - Imóveis Rurais
- NBR 14.653-4 - Empreendimentos
- NBR 14.653-5 - Máquinas Equipamentos e Bens Industriais em Geral
- NBR 12.721 - Avaliação de Custos de Construção para Incorporação Imobiliária e outras disposições para Condomínios Edifícios



## 1. DESCRIÇÃO DO TRABALHO

Para desenvolvimento do trabalho avaliatório foi realizado um inventário físico e vistorias dos bens móveis existentes na empresa.

As descrições e dados técnicos dos bens foram levantados “in loco” e conferidos com as descrições e dados constantes no cadastro dos bens fornecido pelo contratante

## 2. PRELIMINARES

**Solicitante:** Benderplast Industria e Comercio de Embalagens Eireli

**CNPJ:** 07.106.525/0001-55

**Endereço:** Rua Osasco, 414 Distrito Industrial Guarapuava - PR

**Objetivo:** Patrimonial e Reavaliação de Ativos Imobilizados

**Data Base:** Outubro de 2018

**Finalidade:** Determinação do Valor de Mercado (valor justo), vida útil remanescente e Valor de Liquidez para fins de apresentação em recuperação judicial.





### 3. RESUMO DA AVALIAÇÃO

DESCRIÇÃO	VALOR JUSTO DE MERCADO	VALOR DE LIQUIDEZ
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 6.878.309,00	R\$ 4.937.889,00
TOTAL	R\$ 6.878.309,00	R\$ 4.937.889,00

### 4. AVALIAÇÃO – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

#### 4.1 FINALIDADE

Conforme especificação do contratante, a finalidade do presente trabalho é a avaliação dos bens móveis componentes do ativo imobilizado da Benderplast Industria e Comercio de Embalagens Eireli localizada a Rua Osasco, 414 Distrito Industrial Guarapuava I na cidade de Guarapuava - PR, com vistas à determinação do valor justo, valor de liquidez e à determinação da vida útil estimada destes bens para fins de apresentação em juízo para recuperação fiscal, em atendimento ao disposto no art. 183, § 3.º da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e nos Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em especial os CPC n.º 01 – Valor Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC n.º 04 - Ativo Intangível, CPC 27 - Ativo Imobilizado e outros Pronunciamentos Técnicos e Orientações do CPC relacionados a ativos imobilizados tangíveis e intangíveis, além das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas (NBCT) e deliberação e atos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).



## 4.2 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Segundo item 6 do Pronunciamento Técnico CP – 27, a seguir transcrito, valor justo é assim definido:

*“Valor justo é o valor pelo qual um ativo pode ser negociado entre partes interessadas, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação compulsória”*

Segundo item 3.91 da NBR 14653-4, Norma Brasileira Para Avaliação de Bens – parte 4 – Empreendimentos, a seguir transcrito, valor patrimonial é assim definido:

*“Somatório dos valores de mercado dos bens que compõem o ativo permanente do empreendimento. Na impossibilidade de se identificar o valor de mercado de algum bem componente do empreendimento, considera-se a sua melhor aproximação: custo de reedição, valor econômico ou valor de desmonte.”*

Complementando a definição acima, é importante apresentar, também, as definições de valor de mercado, valor econômico, valor de desmonte e custo de reedição, conforme segue:

**Valor de Mercado**, segundo item 3.44 da NBR 14653, parte 1:

*“Quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente”.*

**Valor de Desmonte**, segundo item 3.89 da NBR 14653, parte 4:

*“Valor presente da renda líquida auferível pela venda dos bens que compõem o empreendimento, na condição de sua desativação”.*



**Custo de reedição**, segundo item 3.9.3 da NBR 14653-4, parte 1:

*“Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra”.*

**Valor de Liquidez Forçada**, segundo item 3.49 da NBR 14653, parte 4:

“Preço de liquidação forçada: Quantia auferível pelo bem, na hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que o médio de absorção pelo mercado”.

Neste trabalho o valor de justo será tratado como valor de mercado e o desenvolvimento do procedimento avaliatório será baseado nas premissas determinadas pela NBR 14653 – Norma Brasileira para avaliação de Bens – Parte 5: Máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral.

### 4.3 GRAU DE AGREGAÇÃO E TIPO DE VALOR

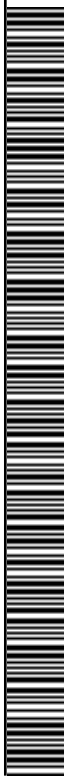
FINALIDADE	GRAU DE AGREGAÇÃO	TIPO DE VALOR
Patrimonial e Reavaliação de Ativos Imobilizados	Unidade Industrial/Comercial	Custo de reedição Valor de mercado

Em atendimento ao item 7.1.3 da NBR 14.653-5-2006 e de acordo com a tabela 1, o quadro abaixo demonstra como é associação da finalidade da presente avaliação com o seu grau de agregação e tipo de valor.

## 5. MEMORIAL DESCRITIVO

### 5.1 BENS MÓVEIS

O objeto desta avaliação compreende em máquinas, equipamentos e ferramentas utilizadas no parque industrial da empresa na produção de fios, tecidos



e sacaria de Polipropileno, entre outros. Os bens objeto da avaliação foram vistoriados com o intuito de verificarem-se detalhes como existência, localização, especificações e estados de conservação (depreciação), de forma a possibilitar valorá-los.

## 5.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO







Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTJP 8WYJR TF7UF S7HBU







Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXQ4 4K6J4 RMM6C XN5CK



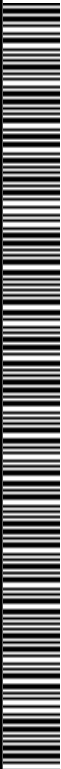


Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXQ4 4K6J4 RMMW6C XN5CK

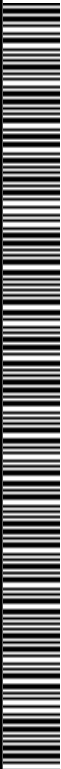


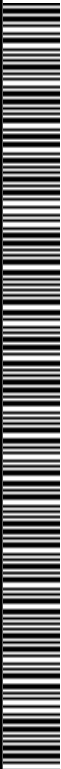
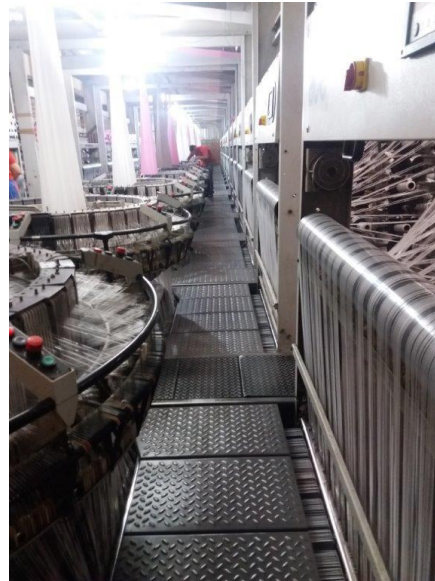
















Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXQ4 4K6J4 RMM6C XN5CK



## 6. PROCEDIMENTO AVALIATÓRIO

### 6.1 BENS MÓVEIS

#### 6.1.1 METODOLOGIA APLICADA

Foram aplicados na presente avaliação os métodos assim definidos no item 8 da NBR 14653-5-2006:

**“Método comparativo direto de dados de mercado:**  
para máquinas isoladas, apura o valor através de bens similares usados. As características diferentes devem ser tratadas por critérios fundamentados pelo engenheiro de avaliações, contempladas as diferentes funções, desempenhos operacionais (volume de produção, qualidade do produto produzido, custo unitário das peças produzidas), estruturas construtivas (carcaça, acionamentos e comandos) e itens opcionais, entre outros”.

**“Métodos de custos (comparativo direto e quantificação).** Para máquinas, na impossibilidade de uso do método comparativo direto de dados de mercado, utiliza-se a cotação de preços de bens novos junto a fabricantes dos mesmos ou similares, com aplicação da depreciação”

#### 6.1.2 PESQUISA MERCADOLÓGICA

Para determinação dos valores de mercado foi efetuada pesquisa de mercado junto a fornecedores e fabricantes destes tipos de bens, este procedimento tornou possível avaliar todos os itens, considerando a situação mercadológica atual e todos



os custos.

Cabe salientar que por vezes o método comparativo direto não é diretamente aplicável, pela impossibilidade de obter um bem paradigma no mesmo estado do bem avaliando, por isso, como ferramenta de engenharia de avaliações, é utilizada uma depreciação técnica com vistas a trazer um bem em um estado de novo, por exemplo, para a realidade do bem avaliado. Para tanto existe metodologia consagrada às quais seguem abaixo devidamente descritas

### 6.1.3 DEPRECIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS

Os índices de depreciação foram determinados pela aplicação do Método de Ross-Heidecke, onde o coeficiente de depreciação é um fator “K” extraído de uma tabela de dupla entrada, em que na coluna entra-se com a relação entre idade aparente e vida útil e na linha com o estado de conservação.

ESTADO DE CONSERVAÇÃO
a) Novo
b) Entre novo e regular
c) Regular
d) Entre regular e reparos simples
e) Reparos simples
f) Entre reparos simples e importantes
g) Reparos importantes
h) Entre reparos importantes e s/valor

Estas depreciações são calculadas através da fórmula matemática apresentada abaixo.

$$D = (100 - K) / 100$$

### 6.1.4 DETERMINAÇÃO DOS VALORES DE MERCADO

A determinação dos valores patrimoniais das máquinas, equipamentos e ferramentas foi efetuada com base no Método do Custo, ou seja, conhecidos o valor



de novo do bem e a sua depreciação, o valor patrimonial é obtido através da fórmula a seguir

$$V = [ (1 - R) \times (1 - K) \times VN + (VN \times R) ]$$

Onde:

V = Valor atual de mercado

D = Depreciação

R = Valor residual (10% do Valor de Novo)

VN = Valor de novo

#### 6.1.5 DETERMINAÇÃO DO VALOR DOS BENS

A planilha de descrição e avaliação em anexo ao laudo demonstra o desenvolvimento do procedimento avaliatório.

O valor de mercado (valor Justo) dos bens avaliados em outubro de 2018 é:

**VALOR JUSTO**

**R\$ 6.878.309,00**

**(SEIS MILHÕES OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL TREZENTOS E NOVE REAIS)**

#### 6.1.6 DETERMINAÇÃO DO VALOR DE LIQUIDEZ

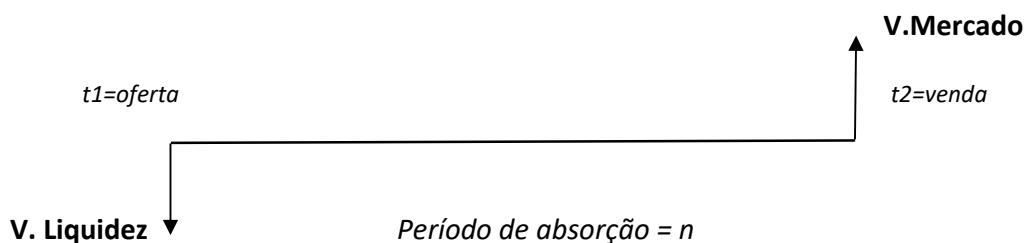
Valor de liquidez forçada corresponde ao valor pelo qual, provavelmente, os bens seriam absorvidos pelo mercado de forma instantânea.

A determinação deste valor corresponde a um desconto imposto sobre o valor de mercado acima obtido, decorrente dos custos financeiros gerados no tempo compreendido entre a oferta e a venda efetiva.





Do ponto de vista da Engenharia Econômica, este desconto é representado pelo fluxo de caixa a seguir:



Como se pode observar, o valor presente do fluxo de caixa acima corresponde ao Valor de Liquidez e é dado pela capitalização do Valor de Mercado, conforme segue:

$$\text{Valor liquidez} = \text{Valor de Mercado} / (1 + i)^n$$

Onde:

$i$  = composição da taxa de aplicação de capitais e da taxa de risco;

$n$  = período de absorção, isto é, período compreendido entre a colocação do bem em oferta e ( $t_1$ ) e da efetivação da venda.

Para o bem considerou-se a hipótese de absorção pelo mercado local em doze (12) meses. Esta hipótese origina um custo financeiro decorrente da imobilização do capital durante este período, deixando de auferir os rendimentos referentes à aplicação deste capital no mercado de capitais. Além, disso, acrescentou-se o risco advindo da negociação.

Admitiu-se para esse cenário a soma de uma Taxa Mínima de Atratividade (TMA) de 0,8 % ao mês e uma taxa de risco de 2,0%, resultando uma taxa total de 2,8 % com capitalização mensal.

O valor de liquidez dos bens avaliados em outubro de 2018 é:



<b>VALOR DE LIQUIDEZ</b>
<b>R\$ 4.937.889,00</b> <b>(QUATRO MILHÕES NOVECENTOS E TRINTA E SETE MIL OTOCENTOS E OITENTA E VOVE REAIS)</b>

#### 6.1.7 TAXAS DE DEPRECIÇÃO

A depreciação de bens do ativo imobilizado corresponde à diminuição do valor dos elementos ali classificáveis, resultante do desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência normal. Referida perda de valor dos ativos, que têm por objeto bens físicos do ativo imobilizado das empresas, será registrada periodicamente nas contas de custo ou despesa (encargos de depreciação do período de apuração) que terão como contrapartida contas de registro da depreciação acumulada, classificadas como contas retificadoras do ativo permanente (RIR/1999, art. 305).

Depreciação Linear: Consiste em dividir o valor total do bem de Ativo em partes iguais, contabilizando uma parte por mês até a total desvalorização do mesmo, calculada através da seguinte fórmula:

$$\text{Dep. Linear} = (\text{Valor de Mercado} - \text{Valor Residual}) / \text{VUER}$$

Onde:

Valor de Mercado = Valor avaliado neste laudo

Valor residual = Valor Residual ou valor esperado do bem no término da vida útil total (10% valor mercado)

VUER = Número de anos esperado de um determinado bem, que o permita gerar recursos econômicos para a empresa.



### 6.1.8 DETERMINAÇÃO DA VIDA ÚTIL TOTAL

A vida útil dos bens móveis é estimada em função de fatores físicos, técnicos e econômicos conforme indicado nas seguintes publicações:

- *Tabela IV da "vida útil para o cálculo de depreciação técnica" publicada no livro de Engenharia de Avaliações da Editora Pini. Esta tabela foi extraída do livro Perry Chemical Handbook, 3a. edição, pg. 1.822.*
- *Tabela V "classificação genérica dos bens e depreciação (vida útil)", publicada no livro Engenharia de Avaliações, obtida do livro Asset Guideline Classes, and Periods, Asset Depreciation Range T.I.R., 1088 de Junho de 1.971.*
- *Tabela de vida útil de máquinas e equipamentos apresentada pelo Eng. Victor Carlos Fillinger no IX Congresso Panamericano de Avaliações realizada em São Paulo em Agosto de 1.979.*
- *Tabela de vida útil para máquinas e equipamentos apresentada pelo Relatório Técnico do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo IBAPE/SP – Publicada em Setembro de 2007 no livro Engenharia de Avaliações da Editora Pini, no Capítulo 18.*

São considerados fatores técnicos segundo as definições de depreciação conforme item 3.12 da NBR 14653-1 assim descritos:

**Decrepitude:** Desgaste de suas partes constitutivas, em consequência de seu envelhecimento natural, em condições normais de utilização e manutenção.

**Deterioração:** Desgaste de seus componentes em razão de uso ou manutenção inadequada

**Mutilação:** Retirada de sistemas ou componentes originalmente existentes.

**Obsolescência:** Superação tecnológica ou funcional.



Os fatores técnicos foram baseados nos conceitos de depreciação preconizados pelo Eng<sup>o</sup> Hélio Roberto Ribeiro de Caires (contidas no livro "Novos Tratamentos Matemáticos de Engenharia de Avaliações"- 2ª edição-1978, Editora Pini), estes baseados na correlação das condições de utilização e de manutenção.

Os fatores econômicos são dados mercadológicos consideramos como os de maior relevância para este tipo de avaliação os seguintes fatores: Oferta para reposição, Tempo médio para reposição e Custo médio para reposição.

Para todos os fatores foram utilizados os seguintes índices comparativos e seus respectivos valores.

INDICE	VALOR
MUITO BAIXO	0,5
BAIXO	0,75
NORMAL	1
MODERADO	1,25
ELEVADO	1,5

#### 6.1.9 DETERMINAÇÃO DA VIDA ÚTIL REMANESCENTE

Define-se a vida útil econômica remanescente como sendo o número de anos esperado de um determinado bem, que o permita gerar recursos econômicos para a empresa.

Na vida útil total está previsto o grau de obsolescência ao longo dos anos, como elucidado no item anterior. A vida útil remanescente é obtida através da subtração da vida útil total com o número de anos de uso do bem.

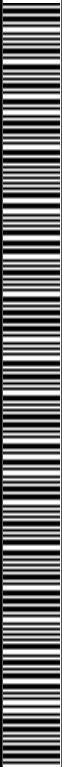
Para a determinação da idade real dos bens deixa-se de aplicar, de um modo geral, qualquer índice com a finalidade de compensar o desgaste natural dos bens,



se constadas boas condições de manutenção, bons estados operacionais e de conservação.

Nos casos em que estas condições não prevalecem, adota-se a idade aparente, esta relação define-se em função dos anos de uso e da vida útil total do bem, dependendo, sobretudo, do estado em que se encontra durante a vistoria, esta aplicada sobre a vida útil total, nos fornece a vida útil remanescente.

Reformas e modificações visando ao aumento de produtividade com substituições de peças sujeitas a desgaste são exemplos de que o bem poderá ter sua vida útil remanescente prolongada, desgastes excessivos com péssimas condições de utilização dos equipamentos poderão ocorrer o contrário.



## 7. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Em atendimento ao item 9 da NBR 14.653-5-2006 e de acordo com a tabela 2, o quadro abaixo demonstra que o presente trabalho avaliatório se enquadrou no grau de fundamentação II.

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	OBSERVAÇÃO
1	Vistoria	II	Caracterização sintética do bem e seus principais componentes, com fotografias.
2	Funcionamento	II	O funcionamento foi observado pelo engenheiro de avaliações
3	Fontes de informação e dados de mercado	I	Para valor de mercado: 1 dado de mercado de bem similar no estado do avaliando.
4	Depreciação	II	Calculada por metodologia consagrada

GRAUS	III	II	I
Pontos Mínimos	10	6	4
Restrições	Todos os itens no mínimo no grau II	Itens 2 e 4 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos os itens no mínimo no grau I





O atendimento a cada exigência do Grau I terá 1 ponto; do Grau II, 2 pontos; e do Grau III, 3 pontos.

Por tanto nesta avaliação somam-se os pontos conforme segue

Item 1: Avaliação 2 Pontos

Item 2: Funcionamento 2 Pontos

Item 3: Fontes de informação e dados de mercado 1 Ponto

Item 4: Depreciação 2 Pontos

Total: 7 Pontos

Grau de fundamentação obtido: Grau II

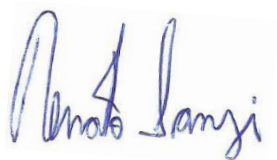


## 8. ANEXOS

Foram anexados ao presente laudo:

**Anexo 1:** Planilha de Descrição e Avaliação

Guarapuava - PR, 25 de outubro de 2018



**SCP Sistemas e Consultoria**

**Patrimonial LTDA**

**Responsável Legal**

**CREA/SP Nº 0945623**



**Carlo Castilhos Vitola**

**Eng. Mecânico**

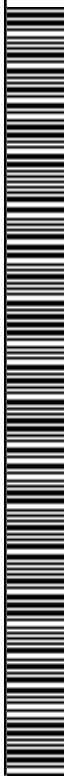
**Responsável Técnico**

**CREA 220815301-4**



**ANEXO 01**

**Planilha de Descrição e Avaliação dos Bens Móveis**





PLANILHA DE DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO  
BENDERPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI  
DATA BASE OUTUBRO 2018



NUMERO DO BEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR ORIGINAL CONTÁBIL	VALOR DEPRECIADO	VALOR RESIDUAL CONTÁBIL	VALOR JUSTO MERCADO	VALOR DE LIQUIDEZ	VIDA REMANESCENTES ANOS	TAXA DEPREC %/A
1.03.00023	01 ADAPTADOR USB HPT 1100, 01 TARIFADOR CALL REPORT 50 RAMAIS	19/06/2008	R\$ 1.008,00	R\$ 1.008,00	R\$ -	R\$ 714,00	R\$ 512,00	10	9,00%
1.03.00041	01 ALIMENTADOR RHL-155X C/8MTS DE MANG D.45MM	10/07/2008	R\$ 5.087,76	R\$ 5.087,76	R\$ -	R\$ 3.607,00	R\$ 2.589,00	10	9,00%
1.03.00064	01 BOTAÇO COM 22.0MM DP2/14 S/ELEM DUPLI ACE, 01 CHAVE FIM DE CURSO C/ROD. XCKM115 TEL, 01 CONTADOR LC1 D18M7 18A TELEMECANIQUE, 01 DISJUNTOR MOTOR TELEM TH GV2ME16.9-14A, 01 ELEMENTO DE CONTATO E120 ACE, 08 ELETROUDO DE FERRO ELETR LEVE 1" 3MT, 08 LUVA FG	19/08/2008	R\$ 587,00	R\$ 587,00	R\$ -	R\$ 416,00	R\$ 298,00	10	9,00%
1.03.00056	01 CIL.IS06431, 01 KIT FIX. BASC.FEM.CEL.TIPO A, 01 SUPORTE P/A.T.F. P/CIL, 01 PONTEIRA FEMEA CL. DE 100MM, 01 REG PRESSAO REG 0-8, 01 MANOMETROSTANDART MINI, 01 VLV ALAVANCA AXIAL, 02 CONTROLE FLUXO JOELHO GIRATORIO, 04 CONEXÃO RETA INST MACHO, 02 SILEN	29/07/2008	R\$ 973,78	R\$ 973,78	R\$ -	R\$ 689,00	R\$ 494,00	10	9,00%
1.03.00075	01 COMPRESSOR PARAFUSO SRP3015, 01 SECADOR DE AR COMPRIMIDO MODELO SRS-240, 01 SEPARADOR CONDENSADO MOD. SCS-500, 03 TOTAIS SIT TRIB, 01 FILTRO DE AR C/ ELEMENTO MOD FS0320-U, 01 FILTRO DE AR C/ ELEMENTO MOD FS0320-H, 01 TOTAIS SIT TRIB 120	11/11/2008	R\$ 28.572,00	R\$ 28.492,63	R\$ 79,37	R\$ 20.259,00	R\$ 14.544,00	10	9,00%
1.03.00036	01 CONTROLADOR PROGRAM. CLIC CLW-02/20	15/07/2008	R\$ 603,75	R\$ 603,75	R\$ -	R\$ 427,00	R\$ 306,00	10	9,00%
1.03.00042	01 IMPRESSORA IDPAL, 01 ETQ IDPAL DE 0.75X21"	18/07/2008	R\$ 461,09	R\$ 461,09	R\$ -	R\$ 326,00	R\$ 234,00	10	9,00%
1.03.00076	01 INVERSOR CFW-08 16A/3AC 380V	14/11/2008	R\$ 3.978,00	R\$ 3.963,64	R\$ 14,36	R\$ 2.820,00	R\$ 2.024,00	10	9,00%
1.03.00074	01 INVERSOR CFW-09 70A/3AC 380V CFW090	31/10/2008	R\$ 9.400,00	R\$ 9.400,00	R\$ -	R\$ 6.665,00	R\$ 4.785,00	10	9,00%
1.03.00052	01 LIMPÇA CHAPA BASTARDA 10", 01 LIMA REDONDA BASTARDA 10", 03 CHAVE FENDA 1/8X6", 03 CHAVE FENDA 1/4X6", 02 ESTILETE LARGO 18MM PRATIC, 02 BROCA AR. 4.50MM HP.DIN 338, 01 CHAVE COMB.JG. 6A.22MM CV.10P, 01 MACHO M.5.0X0.80 AR.MAN.2P DIR, 02 ALICATE UNIV. 8	24/07/2008	R\$ 783,85	R\$ 783,85	R\$ -	R\$ 555,00	R\$ 398,00	10	9,00%
1.03.00069	01 MISTURADOR DE RAÇÃO MRO 1500 COMPACTO	19/09/2008	R\$ 3.660,36	R\$ 3.660,36	R\$ -	R\$ 2.595,00	R\$ 1.863,00	10	9,00%
1.03.00072	01 REDUTOR TIPO MHL-50/2 FIG	07/10/2008	R\$ 3.496,50	R\$ 3.496,50	R\$ -	R\$ 2.478,00	R\$ 1.779,00	10	9,00%
1.03.00073	01 REDUTOR TIPO ZDE-225 ROL. 29430E G=90 I=190	10/10/2008	R\$ 35.689,50	R\$ 35.689,50	R\$ -	R\$ 25.306,00	R\$ 18.167,00	10	9,00%
1.03.00067	01 TORRE DE RESFRIAMENTO DE AGUA MODELO HD1407-GTR-I	02/09/2008	R\$ 8.850,00	R\$ 8.850,00	R\$ -	R\$ 6.275,00	R\$ 4.505,00	10	9,00%
1.03.00050	01 VIGA "U" 4" NA 1" ALMA, 20 BOLACHA 340X14"	24/07/2008	R\$ 1.016,70	R\$ 1.016,70	R\$ -	R\$ 720,00	R\$ 516,00	10	9,00%
1.03.00055	02 ALICATE P/NA. INT., 01 MATELO BOLA 300G, 02 CHAVE FENDA 1/8X6", 02 CHAVE FENDA 1/4X6", 01 BROCA PT.MD. 6,00X100MM, 01 BROCA PT.MD. 8,00 X120MM, 01 CHAVE ALLEN JG. 1,5-10MM/CURV, 01 CHAVE CANHAO 8MM LONGA, 02 CHAVE COMB. 9MM CV, 02 CHAVE COMB. 7MM CV, 01 CH	25/07/2008	R\$ 869,02	R\$ 869,02	R\$ -	R\$ 615,00	R\$ 441,00	10	9,00%
1.03.00022	02 CONVERSOR DE POTENCIA TH 6033A/36, 02 CONTROLADOR DIGITAL DE PROCESSOS TH 91	17/06/2008	R\$ 2.891,16	R\$ 2.891,16	R\$ -	R\$ 2.049,00	R\$ 1.471,00	10	9,00%
1.03.00068	02 INVERSOR CFW-01 10A/3AC 380V,15 BORNE RELE 24V	04/09/2008	R\$ 3.310,45	R\$ 3.310,45	R\$ -	R\$ 2.347,00	R\$ 1.684,00	10	9,00%
1.03.00053	02 MANCAL TIPO APOIO P212, 02 ROLAMENTO FIX PARAF UC212	25/07/2008	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ -	R\$ 120,00	R\$ 86,00	10	9,00%
1.03.00030	02 MOTOR TRIF 25CV 2P, 06 INVERSOR FREQUENCIA MODELOS CFW-09 180A 380 CFW-08 10A/3AC CFW-08 24A/3AC CFW-08 13A/3AC CFW-08 6,5/3AC	09/07/2008	R\$ 46.017,00	R\$ 46.017,00	R\$ -	R\$ 32.629,00	R\$ 23.425,00	10	9,00%
1.03.00025	02 MOTORES MQGF-110 E MQGF-063	25/06/2008	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00	R\$ -	R\$ 2.729,00	R\$ 1.959,00	10	9,00%
1.03.00028	02 STOCK TAINER STP-T021.7.06	04/07/2008	R\$ 1.339,66	R\$ 1.339,66	R\$ -	R\$ 949,00	R\$ 681,00	10	9,00%
1.03.00071	02 UNIÃO ROTATIVA JUPITER TIPO 3032/20-D FLUXO DUPLI COM FLANGE	01/10/2008	R\$ 2.368,80	R\$ 2.368,80	R\$ -	R\$ 1.679,00	R\$ 1.205,00	10	9,00%
1.03.00051	03 BARRAMENTO DE CORE, 04 ELETROUDO DE FERRO ELETR LEVE, 06 ISOLADOR PARALELO, 12 PARAFUSO SEXTAVADO DE LATÃO	24/07/2008	R\$ 623,00	R\$ 623,00	R\$ -	R\$ 441,00	R\$ 316,00	10	9,00%
1.03.00045	03 BOLACHA 210X88,30	22/07/2008	R\$ 956,81	R\$ 956,81	R\$ -	R\$ 678,00	R\$ 486,00	10	9,00%
1.03.00065	03 CORREIA PLANA 6900X120MM 4670X120MM 4300X120MM	21/08/2008	R\$ 2.869,73	R\$ 2.869,73	R\$ -	R\$ 2.034,00	R\$ 1.460,00	10	9,00%
1.03.00057	03 PARAFUSO LATAO CABEÇA REDONDA, 02 PARAFUSO LATAO FENDA REDONDA, 20 CABO BLINDADO C/ MALHA	31/07/2008	R\$ 584,51	R\$ 584,51	R\$ -	R\$ 414,00	R\$ 297,00	10	9,00%
1.03.00032	03 RODA DENTADA 1.40.18, 02 RODA DENTADA 1.35.10.A, 02 RODA DENTADA 1.35.20.A, 01 CORR 35/1, 02 EMENDA 35/1	10/07/2008	R\$ 98,98	R\$ 98,98	R\$ -	R\$ 69,00	R\$ 49,00	10	9,00%
1.03.00047	03 TERMINAL PINO COMP.22/16AWG VM, 03 TERMINAL OLHAL AM 12/10AWG-5MM, 03 TERMINAL PINO COMP. 22/16AWG VM, 4.50 BARRAMENTO DE COBRE 1"X1/4", 08 ISOLADOR 1/1" 30X30, 18 BASE DIAZED 5SF1 202-2MB EZ 63A, 18 TAMPAS 5SH1 130-2MB, 18 ANEL PROTEÇÃO DIAZED 5SH3 34, 1	23/07/2008	R\$ 799,70	R\$ 799,70	R\$ -	R\$ 566,00	R\$ 406,00	10	9,00%
1.03.00020	03 TUBO MEC ST 52 112,00X90,00	09/06/2008	R\$ 1.608,71	R\$ 1.608,71	R\$ -	R\$ 1.140,00	R\$ 818,00	10	9,00%
1.03.00008	03 TUBOS CHAPA ASTM-A-36 COM COSTURAS	24/09/2007	R\$ 4.586,40	R\$ 4.586,40	R\$ -	R\$ 3.209,00	R\$ 2.303,00	9	10,00%
1.03.00010	04 CONVERSOR TRISTHERM TH, 04 CONTROLADOR MICROPROCESSADO TH	04/10/2007	R\$ 5.782,32	R\$ 5.782,32	R\$ -	R\$ 4.046,00	R\$ 2.904,00	9	10,00%
1.03.00044	05 ELETRODUTO GALV FOGO 1.1/2"	22/07/2008	R\$ 317,70	R\$ 317,70	R\$ -	R\$ 225,00	R\$ 161,00	10	9,00%
1.03.00004	05 TS/C A106/APISL/AS3 10" SCH120M PT	24/08/2007	R\$ 11.187,30	R\$ 11.187,30	R\$ -	R\$ 7.830,00	R\$ 5.621,00	9	10,00%
1.03.00059	06 BUCHA REDUÇÃO FERRO 1.1/2"X 1.1/2" BSPGE	06/08/2008	R\$ 45,12	R\$ 45,12	R\$ -	R\$ 31,00	R\$ 22,00	10	9,00%
1.03.00027	06 CANTONEIRA 1.1/2" X, 03 FERRO CHATO 2" X, 32 CHAPA AÇO 2.00X2000X1200, 01 CHAPA DE AÇO 4.75X2000X1000, 40 CABO DE AÇO 1/4", 20 BOLACHA 340X 1/4", 20 BOLACHA 240X 1/4"	03/07/2008	R\$ 6.610,87	R\$ 6.610,87	R\$ -	R\$ 4.687,00	R\$ 3.364,00	10	9,00%
1.03.00033	07 FILTRO REGULADO, 07 FIXAÇÃO, 07 VALVULA ALAVANC, 35 COM.RAP. ROSCADA Q3-B-1/4-8, 07 COM. RAP. ROSCADA Q3-B-3/8-8, 06 COM.RAP.ROSC.TQ3T-B-8, 30 MANGUEIRA AZUL, 07 CONVEK. REDUÇÃO	10/07/2008	R\$ 6.074,21	R\$ 6.074,21	R\$ -	R\$ 4.306,00	R\$ 3.091,00	10	9,00%
1.03.00066	07 FONTE CHAVEADA 2,5A 95. 264VAC 24VD	22/08/2008	R\$ 1.569,75	R\$ 1.569,75	R\$ -	R\$ 1.112,00	R\$ 798,00	10	9,00%
1.03.00011	08 PINO FORJADO EM AÇO SAE USINADO	19/10/2007	R\$ 18.900,00	R\$ 18.900,00	R\$ -	R\$ 13.229,00	R\$ 9.497,00	9	10,00%
1.03.00026	08 RODA DENTADA 2.40.18T/2TC, 03 RODA DENTADA 2.4.31T/2TC, 04 RODA DENTADA 2.40.33T/2TC	02/06/2008	R\$ 539,16	R\$ 539,16	R\$ -	R\$ 382,00	R\$ 274,00	10	9,00%
1.03.00007	08 TUBOS CHAPA ASTM-A-36 C/ COSTURAS ATRAVES DE ARCO SEMBMSO D.INT	19/09/2007	R\$ 12.230,40	R\$ 12.230,40	R\$ -	R\$ 8.560,00	R\$ 6.145,00	9	10,00%
1.03.00029	09 CONVERSOR DE POTENCIA TH 6200A/36, 06 CONVERSOR DE POTENCIA TH 6200A/16, 16 CONTROLADOR DIGITAL DE PROCESSOS TH 91	04/07/2008	R\$ 14.399,58	R\$ 14.399,58	R\$ -	R\$ 10.210,00	R\$ 7.330,00	10	9,00%

